

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

DECRETO Nro 00041/16, de 01 de Junho de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Pacajá, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Pacajá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00002/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pacajá, em 01 de Junho de 2016

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/16 de 01
de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal Manutencao da Camara Municipal		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul.dotação	17.000,00
TOTAL Câmara Municipal			17.000,00
TOTAL GERAL			17.000,00

Pacajá, 01 de Junho de 2016.

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00041/16 de 01
de Junho de 2016, autorizado pela LEI 00002/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal 2.003 controle		
	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente		
	011900 Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		17.000,00
TOTAL Câmara Municipal			17.000,00
TOTAL GERAL			17.000,00

Pacajá, 01 de Junho de 2016.

ANTONIO MARES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL